



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 319, DE 08 DE MAIO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e.

Considerando o disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, a partir desta data, **COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**, na modalidade pregão eletrônico, a ser composta pelos servidores abaixo designados:

- VANESSA CRISTINA PEREIRA FRAGA, matrícula nº.105.198 - Pregoeira e Equipe de Apoio;
- VIRGINIA OKABAYASHI, matrícula nº. 400.311- Pregoeira e Equipe de Apoio;
- ALINE DE OLIVEIRA, matrícula nº. 211.360 - Pregoeira e Equipe de Apoio;
- BEATRIZ MENDES LAMEIRA GUEDES ESCRIVANI, matrícula nº. 211.349 - Pregoeira e Equipe de Apoio;
- IEDA MARIA MAIA, matrícula nº. 104.329 - Equipe de Apoio;
- LUIZ ROGERIO SOARES DE SOUZA, matrícula nº. 119.65 - Equipe de Apoio;
- ANA LUCIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 144.217 - Equipe de Apoio.
- LETÍCIA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº. 211.347 - Equipe de Apoio.
- ZILDA MARIA DA SILVA, matrícula nº. 144-125 – Equipe de Apoio

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 26, de 16 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito